



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI N.º 664, DE 17 DE JULHO DE 2.012.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO ADIRSON PACHECO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para atendimento de dotações orçamentárias para manutenção da Secretaria de Saúde que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.22.00 - Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

02.22.01 - Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 60.000,00

10.301.1004.2.061 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Fonte 02 - Ficha 614

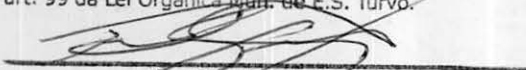
Artigo 2º - O presente CRÉDITO ESPECIAL, será coberto com recursos provenientes do excesso arrecadação (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso II), referente ao repasse do Programa QUALIS UBS no exercício financeiro de 2.009, através do Termo Aditivo / Processo nº. 001/0209/001.058/12 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde (Fundo Estadual de Saúde) e a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo (Fundo Municipal de Saúde).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2.012, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 17 de julho de 2.012.

Registrado nesta Secretaria sob o nº 664
fis. 07 Livro nº 02 Data
Pub. 21/07/2012 e Publicado
por afixação, no quadro da sede desta P.M., conforme
art. 99 da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.


Ricardo Virardo
Sec. Mun. para Assuntos Jurídicos
OAB/SP nº 167.114


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

1/05/2012 à 30/06/2012 - Dados Consolidados

Portaria S.T.N. nº 249 de 30/04/2010 - R\$ 1,00

RI	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
	(a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	
1.784,00	2.331.322,00	18,58	7.268.176,75	57,92	5.280.607,25
1.196,00	166.953,76	19,94	554.875,23	66,28	282.320,77
1.114,00	166.064,96	20,15	552.486,06	67,04	271.627,94
1.000,00	888,80	7,41	2.389,17	19,91	9.610,83
1.082,00					1.082,00
1.584,00	17.839,58	33,29	61.372,85	114,54	7.788,85-
1.502,00	17.839,58	33,98	61.372,85	116,90	8.870,85-
1.082,00					1.082,00
1.250,00					5.250,00
1.250,00					5.250,00
1.691,40	2.132.054,33	18,55	6.354.621,87	55,30	5.137.069,53
1.691,40	2.125.621,36	18,69	6.343.039,48	55,78	5.027.651,92
1.000,00	6.432,97	5,32	11.582,39	9,57	109.417,61
1.062,60	14.474,33	8,99	297.306,80	184,59	136.244,20-
1.000,00	2.672,75	15,72	18.641,18	109,65	1.641,18-
1.000,00	1.213,89	3,03	230.102,14	575,26	190.102,14-
1.000,00	6.826,48	9,22	34.416,73	46,51	39.583,27
1.062,60	3.761,21	12,51	14.146,75	47,06	15.915,85
2.816,00	576.519,85	520,25	576.519,85	520,25	465.703,85-
2.816,00					10.816,00
2.112,00					8.112,00
2.704,00					2.704,00
2.000,00	576.519,85	576,52	576.519,85	576,52	476.519,85-
2.000,00					100.000,00
2	576.519,85	100,00	576.519,85	100,00	576.519,85-
1.600,00	2.907.841,85		7.844.696,60		4.814.903,40
C					
R	1.600,00	2.907.841,85	7.844.696,60		4.814.903,40
S					
C					
S					
E					
F	1.600,00	2.907.841,85	7.844.696,60	61,97	4.814.903,40

Portaria S.T.N. nº 249 de 30/04/2010 - R\$ 1,00

RI	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO
	(d) No Bimestre	(e) Até o Bím.	(f) No Bimestre	(g) Até o Bím.		
1	2.424.612,80	7.256.827,06	2.261.513,17	6.912.602,01	17,47	6.032.451,49
1	1.158.010,14	3.301.204,93	1.158.010,14	3.301.204,93	17,64	3.262.383,84
						3.000,00
1	1.266.602,66	3.955.622,13	1.103.503,03	3.611.397,08	17,30	2.767.067,65
1	1.457.084,66	1.638.329,57	104.639,72	280.949,63	2,51	3.894.968,06
1	1.457.084,66	1.638.329,57	104.639,72	280.949,63	2,51	3.894.968,06
						19.588,49
						19.588,49
	3.881.697,46	8.895.156,63	2.366.152,89	7.193.551,64		9.947.008,04
	0,00	8.268,06	0,00	8.268,06	100,00	2.391,94
	0,00	8.268,06	0,00	8.268,06	100,00	2.391,94
	3.881.697,46	8.903.424,69	2.366.152,89	7.201.819,70		9.949.399,98
				642.876,90		
	3.881.697,46	8.903.424,69	2.366.152,89	7.844.696,60		9.306.523,08

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEI

1 - LEI Nº 663, DE 17 DE JULHO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.012 e dá outras providências";

2 - LEI Nº 664, DE 17 DE JULHO DE 2012, "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

3 - LEI Nº 664, DE 17 DE JULHO DE 2012, "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

4 - LEI Nº 665, DE 14 DE JULHO DE 2012, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA OURINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

5 - LEI Nº 666, DE 17 DE JULHO DE 2012, AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR E FIRMAR TERMOS DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE E.S.TURVO E A ASSOCIAÇÃO DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA OURINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

6 - LEI Nº 667, DE 17 DE JULHO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projetos na Lei do Planoplurianual 2010 à 2013 - PPA 2010/2013 e dá outras providências";

7 - LEI Nº 668, DE 17 DE JULHO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projetos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 - LDO e dá outras providências".

Esta Lei está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 18 de julho de 2012.

JOÃO ADIRSON PACHECO - Prefeito Municipal